

RESOLUÇÃO 30/2004

" ESTATUTO SOCIAL – ALTERAÇÃO DO ARTIGO 18 ADEQUAÇÃO PARA CRIAR TÍTULOS SOCIAIS COM BASE NA REPOSIÇÃO DA PERDA DE CONTRIBUINTES SEM TÍTULO - SEGUNDA DISCUSSÃO - APROVAÇÃO

Aprova, em segunda discussão, proposta apresentada nos termos do Art. 127 do Estatuto Social e do inciso I, do Art. 84, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, de modificação estatutária do Art. 18, visando a adequar o Estatuto Social para criar Títulos Sociais com base na reposição da perda de contribuintes sem título."

Processo CD-29/2004.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, do Art. 76 do Estatuto Social, ao deliberar, em segunda discussão, sobre a redação final da proposta de alteração estatutária do Art. 18, abrangendo a inclusão de inciso IV e de §3º com duas alíneas, visando a adequar o Estatuto Social para criar Títulos Sociais com base na reposição da perda de contribuintes sem título, resultante de decisão tomada na reunião de 27 de setembro de 2004, objeto de proposição apresentada, discutida e votada nos termos do Art. 84, inciso I, combinado com o Art. 60, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

RESOLVE

1. **APROVAR**, em segunda discussão, integralmente, a decisão tomada por ocasião da primeira discussão;
2. **APROVAR**, em segunda discussão, a redação final proposta pela Comissão Especial de Redação, passando os dispositivos estatutários abrangidos pela presente alteração a ter a seguinte redação:

“Art. 18 - ...

I - ...

IV – quando o Conselho Deliberativo autorizar a emissão de títulos.

§1º - ...

§3º - Para cumprimento do disposto no inciso IV, deste artigo, a Diretoria deverá:

- a) justificar a emissão, enviando ao Conselho Deliberativo proposta com a quantidade de títulos a serem emitidos, acompanhada da relação nominal de ex-contribuintes sem título;*
- b) emitir os títulos autorizados pelo Conselho Deliberativo na ordem seqüencial vigente e registrá-los, conforme disposto no Art. 25.”*

516ª Reunião Extraordinária,
Sala das Sessões, 25 de outubro de 2004.

DULCE ARENA AVANCINI
Primeira Secretária
CONSELHO DELIBERATIVO

PAULO CESAR DE ARRUDA CASTANHO
Presidente
CONSELHO DELIBERATIVO